



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 153, de 24 de outubro de 2017.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236, de 22 de dezembro de 1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.00021262/2016 e do Sistema Orquestra n.º 720874, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo bi 535 T, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca PRIX, classe **III**, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE:

Nome: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Manoel Cremonesi, 1, Jardim Belita, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09851-900.

CNPJ: 59704510000192.

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO:

Instrumento de Medição: Instrumento de pesagem não automático.

Marca: PRIX.

Modelo: bi 535 T.

Classe de Exatidão: **III**.

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria apresenta características metrológicas descritas na Tabela, a seguir:



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020

Telefones: (21) 2679-9150 – email: dicol@inmetro.gov.br



Tabela – Características Metrológicas

Modelo	bi 535 T
Classe de exatidão	III
Carga máxima (Max)	6/15 kg
Valor de divisão de verificação (e)	2/5 g
Número de divisões de verificação (n)	3.000
Carga mínima (Min)	40 g
Dimensões do receptor de carga	340 mm x 260 mm
Limites particulares de temperatura	5 °C / 35 °C

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

4.1 Instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, dotado de valores de divisão múltiplos, constituídos basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga) e dispositivo indicador com dois mostradores do tipo LCD touch screen, que fornece as seguintes indicações principais:

4.1.1 Teste de inicialização: Quando o instrumento é ligado, apresenta-se uma tela inicial;

- em seguida, abre-se o desktop;
- Após duplo clique no ícone "Widor.TCR", haverá o carregamento das informações gerais em uma barra na parte inferior da tela de apresentação da balança;
- Após o carregamento, inicia-se a tela de pesagem.

4.1.2 Massa medida: indicada por meio de até 5 (cinco dígitos).

4.1.3 Sobrecarga: indicada pela visualização de traços horizontais acionados em cada dígito.

4.1.4 Subcarga: indicada pela visualização do valor de alívio acompanhado do sinal de negativo.

4.1.5 Outras indicações: Modo pré-empacotador.

4.2 Legendas

4.2.1: >0< - zero do instrumento se encontra dentro do limite de ¼ do valor de divisão de verificação;

4.2.2: Líquido - o dispositivo semiautomático de tara está em operação e no resultado da medição está subtraído o valor da tara.

4.2.3: EST.: dispositivo receptor de carga estável.

4.2.4 R\$/kg: Preço por peso do produto.

4.2.5 Total: Preço total a ser pago.

4.2.6 TP: Tara predeterminada ativa.

4.2.7 Modo Pré-Empac.: Tipo de balança selecionada.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 153, de 24 de outubro de 2017.

4.3 Dispositivos complementares

4.3.1 Zero – para acionar o dispositivo semiautomático de retorno a zero.

4.3.2 Tara – para acionar o dispositivo semiautomático de tara.

4.3.3 Tara predeterminada – para acionar o dispositivo de tara predeterminada.

4.3.4 Dispositivo de manutenção de zero.

4.3.5 Dispositivo impressor.

4.4 Interfaces

4.4.1 Uma interface serial RS 232.

4.4.2 Uma interface USB.

4.4.3 Uma interface ethernet.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RESTRIÇÕES

5.1 Efeito máximo subtrativo de tara -5,998 kg.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas frontal e posterior do modelo bi535T.

Anexo 2 - Plano de selagem do modelo bi535T.

Anexo 3 - Vista lateral do modelo bi535T.

Anexo 4 - Vista frontal do mostrador do modelo bi535T.

Anexo 5 - Placa de identificação do modelo bi535T.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



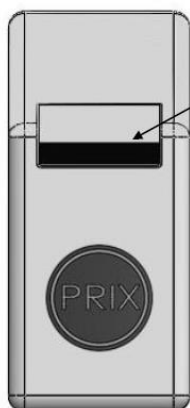
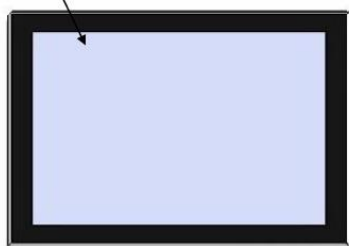
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020

Telefone: (21) 2679-xxxx – email: dxxx@inmetro.gov.br

Display do operador
(Ver anexo 5)



Saída de
etiqueta

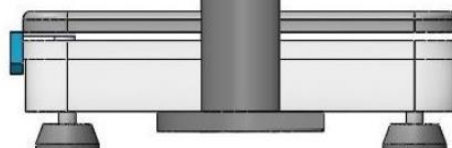
Display do consumidor



Dispositivo receptor
de carga



Pés ajustáveis



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 153, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

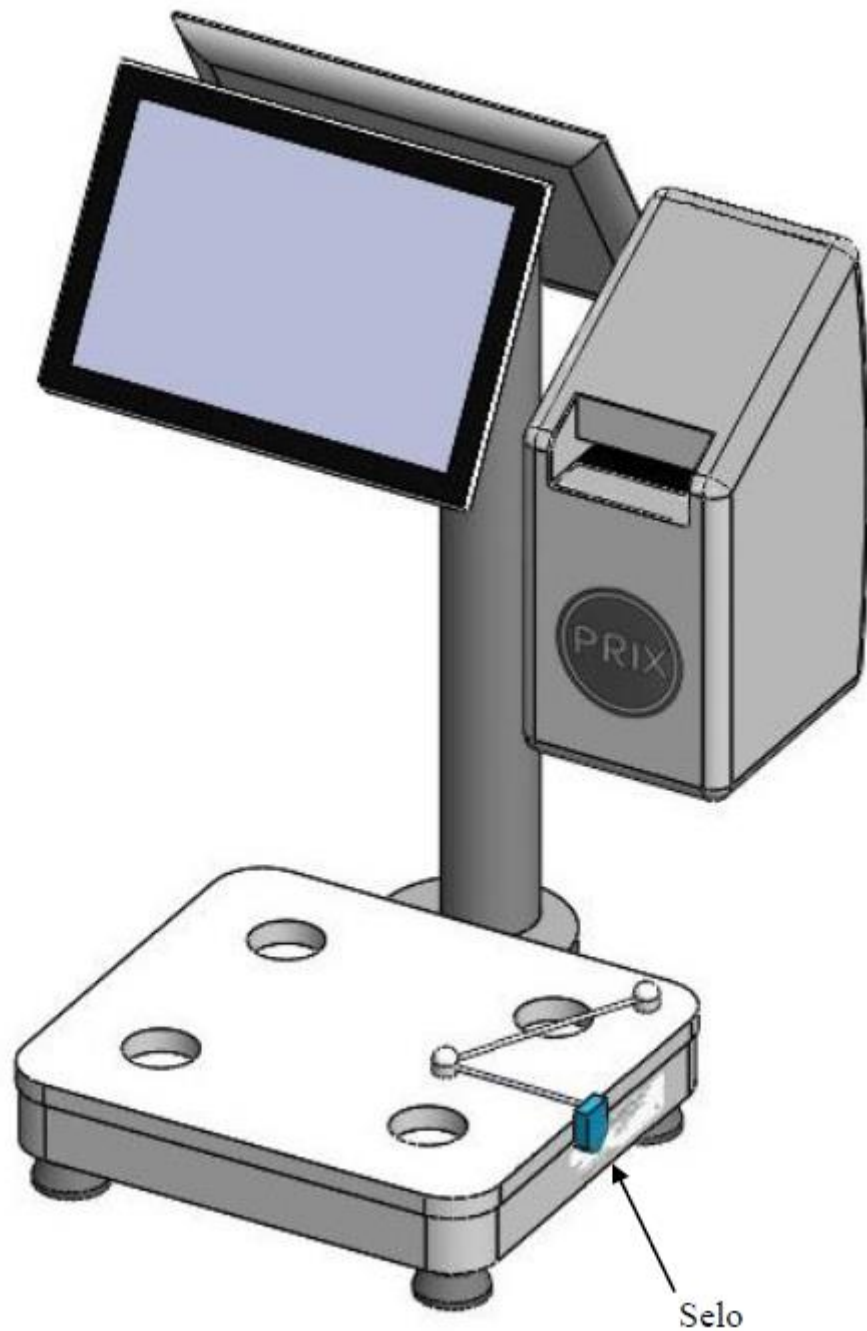


REQUERENTE:


TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

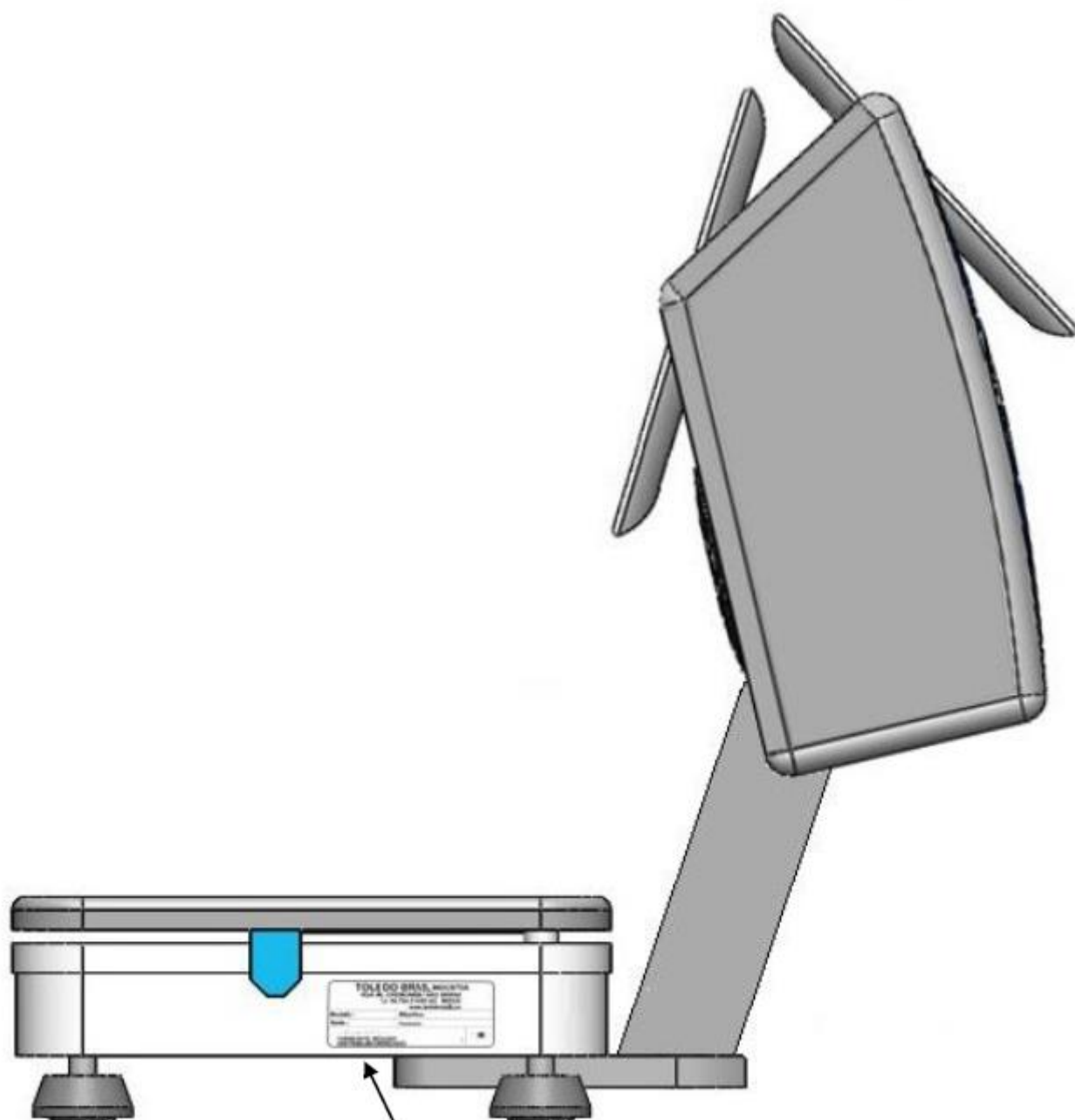
VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DO MODELO bi535T

ANEXO 1



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 153, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

 INMETRO	REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.	
	PLANO DE SELAGEM DO MODELO bi535T	ANEXO 2



Etiqueta de identificação

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 153, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.



REQUERENTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA LATERAL DO MODELO bi535T

ANEXO 3

prix

Max.= 6/15 kg

Min.= 40 g

e= 2/5 g

T= 5.998 kg

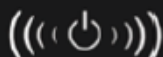
Modo de Pré-Empac.

6/7/2016 11:17

Tara kg Peso Est. Líquido kg Fixo R\$/kg Total R\$

0.000 0.000 0.00 0.00

							L	+/-	←
							Limpa	<	
Frutas	Vegetais	Frutos do mar	Queijos	Açougue	Pizzas		7	8	9
							4	5	6
Americano	Asiago It	Babybel	Brie	Camembert	Cheddar	Gouda	1	2	3
							0	00	,
Mancheco	Parmesão	Pecorini Romano					Desc. (%)	Desc. (\$)	Preço
							Auto	PLU	X
							Tara	Zera	Imprime novam.
							Outras funções	Config.	Imprime



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 153, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.



REQUERENTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DO MODELO bi535T


ANEXO 4

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA


Rua Manoel Cremonesi, 1 - São Bernado do Campo - Brasil

CNPJ: 59.704.510/0001-92 Indústria Brasileira

www.toledobrasil.com.br

Modelo: bi535T	Mês/Ano:	Temperatura: 5°C / 35°C
Série: LAB103314	Consumo:	Port. Inmetro/Dimel:
Max.=6/15kg	Min.=40g	e=d=2/5g T=5,998kg
		

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 153, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

 INMETRO	REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.	
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO bi535T	ANEXO 5